DSSCU

Pedido de Inscrição/ Renovação da Inscrição de Técnicos (Domínios da Construção Urbana e do Urbanismo)

Exmº Senhor Director da DSSCU:

Apelido: _____ Nome: _____ □Sr. □Sra.

Domicílio: _____

N.º de Telefone (Macau) : _____ N.º de Fax (Macau): _____ E-Mail: _____

Nº do BIR de Macau: _____ Data de emissão: _____/_____/_____
dia mês ano

Pedido:

☐ Inscrição

☐ Renovação da inscrição

N° da inscrição : _____/_____ (caso aplicável)

Ano da inscrição: _____a_____

Funções: **(observação: Os arquitectos e arquitectos paisagistas só podem elaborar projectos)**

☐ Elaboração de projectos

☐ Direcção de obras

☐ Fiscalização de obras

Qualificação profissional	N° de cédula profissional
_____	_____
_____	_____

O/A signatário/a concorda com:

☐ a publicação na página electrónica da DSSCU da qualificação profissional, das funções em que se inscreveu e do número do telefone de contacto em Macau _____.

☐ o envio de informações através de SMS ☐em chinês ☐em português para o telemóvel nº_____ de Macau.

☐ (Aplica-se apenas à área de especialização da engenharia civil) Aceita a publicação das informações relativas à inscrição, qualificação profissional, função(ões) em que se inscreveu(ram) e n.o(s) de contacto _____ na "Lista de entidades qualificadas que prestam serviços de emissão do relatório de detecção das infiltrações de água", prevista na Lei n.o 9/2023, na página electrónica da DSSCU.

☐ o acesso da DSSCU aos documentos comprovativos de que o/a requerente não deve quaisquer contribuições e impostos liquidados nos últimos 5 anos, contidos no banco de dados da Direcção dos Serviços de Finanças.

Para os devidos efeitos, declaro, sob compromisso de honra, que:

1. Comprometo-me a cumprir integralmente as obrigações estipuladas na Lei n.º 1/2015 e em todas as disposições legais e regulamentares aplicáveis e acatar inteiramente as normas técnicas.
2. As informações apresentadas neste boletim são verdadeiras, em caso de falsas declarações ou falsificação de documentos, posso incorrer em responsabilidade legal.

Assinatura do/a requerente: _____ Data: _____/_____/_____
(Mostrar o original do BIR para verificação) dia mês ano

Outros assuntos

☐ O/A signatário/a utilizará a Conta Única de Acesso Comum aos Serviços Públicos da RAEM criada nos SAFP para consultar apenas o andamento do presente pedido.

Nota: A utilização da Conta Única de Acesso Comum aos Serviços Públicos da RAEM para consulta do ponto da situação do pedido requer o preenchimento da "Declaração de recolha de dados pessoais na Conta Única de Acesso Comum aos Serviços Públicos da RAEM" (I013P) acompanhada da fotocópia do Bilhete de Identidade de Residente de Macau válido do titular da conta.

A preencher pela DSSCU

Documentos a entregar:

☐ (1)Fotocópia do BIR da RAEM válido, com apresentação do documento original;

☐ (1)Fotocópia da cédula profissional emitida pelo CAEU, com apresentação do documento original;

☐ Documento comprovativo, passado pela Direcção dos Serviços de Finanças (DSF), de que o/a requerente não se encontra em dívida por contribuições e impostos liquidados nos últimos cinco anos (fica dispensada a apresentação do respectivo documento mediante declaração no requerimento em como aceita que a DSSCU tenha acesso às respectivas informações);

☐ *Curriculum vitae* (em formato A4 e assinado);

☐ (2)Fotocópia da apólice de seguro, conforme prevista no n.°2 do artigo 18°. da Lei n.° 1/2015, (Regime de qualificações nos domínios da construção urbana e do urbanismo), com apresentação do documento original;

☐ (3)Declaração da frequência de acções de formação contínua;

☐ (3)_____ fotocópias da certidão ou documentos comprovativos de frequência de acções de formação contínua, com apresentação do documento original.

☐ Declaração da recolha de dados pessoais na "Conta Única de Acesso Comum aos Serviços Públicos da RAEM" e a fotocópia do bilhete de identidade de residente da RAEM válido do titular da conta.

Observações:
1. Dispensa de apresentação dos respectivos documentos no caso da renovação da inscrição.
2. De acordo com o artigo 65.° da Lei n.° 1/2015, a aplicação da respectiva disposição está condicionada à entrada em vigor do regulamento administrativo complementar sobre o seguro da responsabilidade civil.
3. Só aplicável à renovação da inscrição.

Informação	Parecer	Despacho

Declaração de Recolha de Dados Pessoais

De acordo com a Lei nº 8/2005 - "Lei da Protecção de Dados Pessoais":

1. Os dados pessoais recolhidos são tratados de acordo com a finalidade do requerimento.
2. Em cumprimento de obrigação legal, os dados pessoais podem ser comunicados a outras entidades competentes.
3. Os titulares dos dados têm direito de acesso, rectificação e actualização aos seus dados pessoais conservados pela DSSCU.

Entrada Nº : T - _____

Acções de formação contínua frequentes

Requerente : _____ Nº da inscrição : _____/_____

Qualificação profissional(5) : _____

N.º	N.° da acção de formação reconhecida	Designação do curso de formação, congresso, seminário, *workshop,* curso *online* ou desempenho das funções de orientador(3)	Curso *online* (6)	Data de realização	Horas de conteúdos especializados	Horas de conteúdos multidisciplinares
	/FC/			_____/_____/_____ - _____/_____/_____		
	/FC/			_____/_____/_____ - _____/_____/_____		
	/FC/			_____/_____/_____ - _____/_____/_____		
	/FC/			_____/_____/_____ - _____/_____/_____		
	/FC/			_____/_____/_____ - _____/_____/_____		
	/FC/			_____/_____/_____ - _____/_____/_____		
	/FC/			_____/_____/_____ - _____/_____/_____		
	/FC/			_____/_____/_____ - _____/_____/_____		
	/FC/			_____/_____/_____ - _____/_____/_____		
	/FC/			_____/_____/_____ - _____/_____/_____		
	/FC/			_____/_____/_____ - _____/_____/_____		
	/FC/			_____/_____/_____ - _____/_____/_____		
				Total de horas:		

Observações:

(1) As acções de formação ou acções de formação contínua acima referidas devem ser reconhecidas pela Comissão de Estágio e Formação Contínua e constar da lista de acções de formação continua reconhecidas;

(2) As acções de formação contínua acima referidas devem ser concluídas dentro de 2 (dois) anos, antes da data da apresentação do pedido de renovação da inscrição e ter uma duração global não inferior a 50 horas e uma parte de conteúdo especializado, de acordo com a área de especialização do técnico, cuja duração não pode ser inferior a 25 horas;

(3) O desempenho das funções de orientador pode ser contado como horas de formação contínua da sua área de especialização, cujo documento comprovativo deve ser emitido pela entidade a que pertence e onde o estágio se realizou. As respectivas horas são calculadas de acordo com o n.º 3 do artigo 32.° do Regulamento Administrativo n.º 12/2015;

(4) Em caso de impossibilidade de apresentação dos originais das certidões ou documentos comprovativos para verificação, as horas das respectivas acções de formação não serão contadas;

(5) Caso possua duas ou mais qualificações profissionais, o/a requerente deve preencher, respectivamente, dois ou mais declarações de frequência de acções de formação;

(6) Caso o curso de formação contínua seja um curso *online*, por favor assinale com uma (+).

Assinatura do/a requerente: _____ Data: _____/_____/_____
dia mês ano